

**FUNDO DE APOSENTADORIAS
E
PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE
PATY DO ALFERES**



PATY PREVI

3º QUADRIMESTRE /2022

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



FEDERAL

Leis:

9.717/98; 9.796/99; 101/00; 10.887/04;
EC nº103/19

Decretos:

10.188/19; 3.788/01

Portarias:

403/08; 746/11; 1467/22

Resoluções:

4963/21

Disponível no endereço:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia>, em “Previdência no Serviço Público” - “Legislação”

MUNICIPAL

Leis:

2.916/22

Portarias:

392/19; 073/21; 098/21; 317/22; 617/22

Decretos:

3.631/12; 4.382/15; 5.689/19; 7.136/22;
7.169/22; 7.255/22; 7.287/22

Disponível no endereço:

www.patyprevi.rj.gov.br

UNIDADE GESTORA

ADMINISTRAÇÃO

(LEI 2.916/2022 - DECRETO 5689/19 - Portaria 073/2021-GP e 098/2021 - GP;
Portaria MTP nº 1.467/2022)



Jaqueline da Silva Lustosa

Diretor Presidente

Carlos Midosi da Rocha

Gestor de Investimentos

Carlo Gustavo P. Braga

Diretor Jurídico

Leonardo Costa dos Santos

Diretor de Concessão de Benefícios

Lilia Ruffo Torres

Diretor de Controle Interno

Michel de Souza Assunção Brinco

Diretor Administrativo

Marcelo Melo de Araujo

Auxiliar Administrativo

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CMP - TITULAR

(LEI 2.916/2022; PORTARIA 317/2022 - GP, Portaria MTP nº 1.467/2022)



PRESIDENTE

Fernanda Aline Ferreira Sampaio

MEMBROS

Paulo Cesar Gomes de Oliveira

Cleusa Maria de Freitas Portugal

Giovana Fagundes dos Santos

Juliano Mello Silva

Marcus Paulo da Silva Lima

Regina Helena de Souza Affonso Barros

Vanda Dias de Castro Mota

SUPLENTE

(LEI 2.916/2022 - PORTARIA 317/2022 GP; Portaria MTP nº 1.467/ 2022)



Pedro Paulo Torres de Andrade

Cátia Maria Concentino

Lucimar Pecoraro Marques

Silvana de Oliveira Vianna

Oswaldo Luiz Michaeli

Rogério Brum Rodrigues

Paulo Eugênio dos Santos

Patrícia Ignacio de Carvalho

CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

(LEI 2.916/2022 - PORTARIA 617/2022 - GP; Portaria MTP nº 1.467/ 2022)



TITULARES

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes

Giovana Fagundes dos Santos

Rogério Brum Rodrigues

SUPLENTES

Thaís Chagas de Carvalho Lisboa

Silvia Aparecida Fraga Fagundes

Juliano Mello Silva

COMITÊ DE INVESTIMENTO

PORTARIA N° 392/2019-GP

(Art. 8º-B, Lei nº 9.717/1998 - Decreto nº 3631/2012 e 4382/2015 ; Portaria MTP nº 1.467/ 2022)



MEMBROS

CARLOS MIDOSI DA ROCHA

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS E COMITÊ

Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022



"Seção I

Requisitos dos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo, fiscal e comitê de investimentos dos RPPS

Art. 76. Deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, aos seguintes requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime:

II - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;"

NOTA

OS DIRIGENTES (DIRETORIA EXECUTIVA), OS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS ENCONTRAM-SE DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANTENDO SEUS MEMBROS COM A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS (RESERVA MATEMÁTICA) POR ADM. E SUB-SEGMENTOS

(RESOLUÇÃO DO CMN 4963/21; POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/2022 E DELIBERAÇÃO DO CMP n° 002
DE 27/01/2022 - D.O. N° 3701 DE 27/01/2022)
BASE DEZEMBRO DE 2022



ADMINISTRADOR	VALOR	%
CAIXA ECONÔMICA	64.135.962,58	46,70
BB GESTÃO	46.434.979,54	33,81
ITAÚ UNIBANCO	9.655.632,50	7,03
BANCO BRADESCO	9.184.039,31	6,69
BEM DTVM	7.923.588,21	5,77
TOTAL	137.334.202,14	100 %

SUB-SEGMENTO	VALOR	%
CDI	32.604.391,34	23,75
GESTÃO DURATION	21.142.621,03	15,40
IDKA IPCA 2A	13.607.071,70	9,91
AÇÕES - LIVRES	10.957.083,17	7,98
IMA-B 5	10.054.092,45	7,32
IRF-M	9.453.910,75	6,88
MULTIMERCADO - MODERADO	6.281.200,34	4,57
AÇÕES - EXTERIOR	5.120.851,13	3,73
AÇÕES - VALOR	5.057.829,62	3,68
AÇÕES - DIVIDENDOS	4.999.904,44	3,64
MULTIMERCADO - CONSERVADOR	4.289.813,17	3,12
IRF-M 1	3.611.796,86	2,63
CRÉDITO PRIVADO	3.205.278,62	2,33
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	2.840.455,60	2,07
MULTIMERCADO - OUTROS	2.399.853,49	1,75
AÇÕES - SMALL/MID CAPS	1.708.048,43	1,24
TOTAL	137.334.202,14	100

RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE

(CÁLCULO ATUARIAL/2022 - IPCA + 5,04 % a.a.)



MÊS	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO ATUAL	RETORNO ACUMULADO (\$)	RETORNO ACUM. INVESTIMENTOS (%)	META IPCA + 5,04 (%)
SETEMBRO	135.219.677,72	3.849.013,02	5.933.155,16	133.418.096,71	6.164.207,38	4,75	8,00
OUTUBRO	133.418.096,71	10.310.155,38	8.007.417,24	138.746.204,22	9.191.576,75	7,09	9,94
NOVEMBRO	138.748.204,22	1.578.958,80	1.319.470,85	137.707.800,05	7.891.684,63	6,09	9,94
DEZEMBRO	137.707.800,05	1.188.334,12	1.646.517,93	137.334.202,14	7.976.300,53	6,15	11,09
TOTAL ATÉ QUADRIMESTRE						6,15	11,09

NOTA - ATÉ 3º QUADRIMESTRE, ALCANÇAMOS 55,46% DA META ATUARIAL.

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS (RESERVA MATEMÁTICA) POR ADM. E SUB-SEGMENTOS

(RESOLUÇÃO DO CMN 4963/21; POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/2022 E DELIBERAÇÃO DO CMP nº 002
DE 27/01/2022- D.O. Nº 3701 DE 27/01/2022)
BASE AGOSTO DE 2022



NOTA - A GESTÃO DE INVESTIMENTOS JUNTAMENTE COM O COMITÊ DE INVESTIMENTOS, VEM MANTENDO A ADMINISTRAÇÃO DOS ATIVOS EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS NOS SEUS PRINCÍPIOS DE BOA GOVERNANCIA, DA SEGURANÇA, RENTABILIDADE, SOLVÊNCIA, LIQUIDEZ E TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO OS CRITÉRIOS EXIGIDOS NA RESOLUÇÃO 4.963/2021 - CMN.

RESSALTANDO QUE MESMO COM O MOMENTO INSTÁVEL DO MERCADO FINANCEIRO MUNDIAL, FECHOU ATÉ O QUADRIMESTRE COM UM RETORNO FINANCEIRO ACIMA DOS 50% DA META ATUARIAL.

APLICAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(PORTARIA MPS Nº 402/2008- ART. 28 DA LEI 2.916/2022)



ORÇAMENTO INICIAL PARA MAN. E OPERAC. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA CONTIDA NA LOA - LEI Nº 2.840 DE 27/12/2021- D.O. 3679 DE 27/12/2021..... R\$ 622.830,00						100%
SUPLEMENTAÇÃO 03/2022.....R\$ 63.000,00 R\$ 685.830,00						
05/2022.....R\$ 30.000,00 R\$ 715.830,00						
06/2022.....R\$ 11.000,00 R\$ 726.830,00						
07/2022.....R\$ 12.000,00 R\$ 738.830,00						
08/2022.....R\$ 88.000,00 R\$ 826.830,00						
12/2022.....R\$ 32.000,00 R\$ 858.830,00						
DESPESA REALIZADA ATÉ O 3º QUADRIMESTRE R\$ 805.901,62			93,84%	SALDO ORÇAMENTÁRIO DO 3º QUADRIMESTRE R\$ 52.928,38		6,16%
MÊS	DESPESA REALIZADA	DESPESA REALIZADA ATÉ		SALDO ORÇAMENTÁRIO ATÉ		
SETEMBRO	87.578,90	563.394,88	65,60%	263.435,12		34,40%
OUTUBRO	71.610,35	635.005,23	73,94%	191.824,77		26,06%
NOVEMBRO	73.734,09	708.739,31	82,52%	118.090,69		17,48%
DEZEMBRO	97.162,313	805.901,62	93,84%	52.928,38		6,16%

NOTA - A DESPESA ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO QUADRIMESTRE, ENCONTRA-SE DENTRO DO LIMITE E PARÂMETROS EXIGIDOS, CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO

RESTAURAÇÃO E REFORMA DA NOVA SEDE PATY PREVI

(DELIBERAÇÃO N° 003/2008; 005 e 006/2018 , 002/2021; LEI N° 2.578/2019; LEI N° 2.643/2019)



CONTRATO N° 141/2020 - TECRON SERVIÇOS LTDA - D.O. N° 3318 DE 24/06/2020		
EMPENHO N° 063/2020.....	R\$ 1.867.532,01	
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2020 - D.O. N° 3484 DE 04/03/2021		
EMPENHO N° 018/2021.....	R\$ 360.980,92	
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2020 - D.O. N° 3600 DE 23/08/2021		
EMPENHO N° 065/2021.....	R\$ <u>258.210,77</u>	R\$ 2.486.723,70
(-) DESPESAS REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 1.377.402,92
(-) DESPESAS REALIZADAS NO 1° QUADRIMESTRE/2022		R\$ 423.298,13
(-) DESPESAS REALIZADAS NO 3° QUADRIMESTRE/ 2022		R\$ 673.118,55
(-) NOTA DE ANULAÇÃO PARCIAL N° 008417/2022 DO EMPENHO N° 065/2021		R\$ <u>12.904,10</u>
TOTAL		0,00

NOTA -

2º, 4º e 5º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO N° 141/2020 – TECRON SERVIÇOS LTDA, SÃO REFERENTES AS EXTENÇÕES DE PRAZO DE FINALIZAÇÃO DA OBRA. CUMPRIMENTO FINAL DO CONTRATO N° 141/2020, MEDIANTE A DECLARAÇÃO DE ACEITE PROVISÓRIO DE OBRA, EMITIDO EM 15 DE SETEMBRO DE 2022, PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DAPHNE WAIANDT DE ALMEIDA IGLESIAS RIBEIRO, REGINALDO BAPTISTA BARROS E DILMO MILHEIROS DO NASCIMENTO.

**COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
COMPREV
(LEI 9.796/1999; DECRETO Nº 10.188/2019)**



Termo de Adesão celebrado entre o **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, que tem como objetivo a cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, entre o **INSS E O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

RO - PROCESSOS DE ORIGEM DO MUNICÍPIO PARA O RGPS:		RI- PROCESSOS DE ORIGEM DO RGPS PARA O MUNICÍPIO:	
MÊS	RO	RI	TOTAL
SETEMBRO	272.293,74	111,70	272.405,44
OUTUBRO	7.715,60	111,70	7.827,30
NOVEMBRO	7.715,60	111,70	7.827,30
DEZEMBRO	16.042,28	111,70	16.153,98
TOTAL	303.767,22	446,80	304.214,02

NOTA - A OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO SÓ SE EFETIVA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/RJ

APORTE FINANCEIRO

(Inciso III, art. 13^a, lei n° 1.884,/2012 - Cálculo Atuarial 2022 - Equacionamento do Déficit Atuarial)
Decreto n° 6.690/2021 e 7.287/2022



PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APOORTE FINANCEIRO				
ANO	BASE DE CÁLCULO	PARCELAS	APORTE MENSAL	APORTE ANUA
2022	32.330.327,32	04	124.026,71	496.106,84
2022	29.504.268,20	07	119.000,55	833.003,85
2022	29.504.268,20	01	98.895,89	98.895,89
A - TOTAL DO APOORTE ANUAL				1.428.006,58
B - TRANSFERÊNCIAS DO 2º QUADRIMESTRE.....				R\$ 972.109,04
MÊS	APORTE FINANCEIRO C	TRANSFERIDO ATÉ D= (B + C)	APORTE A TRANSFERIR E= (A - D)	
SETEMBRO	119.000,55	1.091.109,59	336.896,99	
OUTUBRO	119.000,55	1.210.110,14	217.896,44	
NOVEMBRO	119.000,55	1.329.110,69	98.895,89	
DEZEMBRO	98.895,89	1.428.006,58	0,00	

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS –
(ACORDO CADPREV N° 00098/2021 - APORTES FINANCEIROS SUSPENSOS PELA LEI
N° 2.709/2020)



TERMO DE ACORDO - CADPREV N° 00098/2021 - 40 PARCELAS. DE R\$ 10.760,24 R\$ 430.409,60				
VALOR PAGO PRINCIPAL ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ 247.485,52				
VALOR PAGO DAS ATUALIZAÇÕES. ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ <u>39.809,05</u> R\$ 287.294,57				
MÊS	PARCELA	VALOR DA PARCELA	ATUALIZAÇÕES	TOTAL
SETEMBRO	20	10.760,24	2.994,81	13.755,05
OUTUBRO	21	10.760,24	2.947,82	13.708,06
NOVEMBRO	22	10.760,24	2.965,65	13.725,89
DEZEMBRO	23	10.760,24	3.092,26	13.852,50
TOTAL		43.040,96	12.000,54	55.041,50

NOTA - OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PELO INPC, ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS SIMPLES DE 0,5 % AM.

CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

(ART.13 DA LEI 2.916/2022)



MÊS	PATRONAL	SERVIDOR	TOTAL
SETEMBRO	429.827,46	423.235,08	853.062,54
OUTUBRO	412.323,62	414.065,89	826.389,51
NOVEMBRO	444.659,84	447.255,32	891.915,16
DEZEMBRO	819.905,58	822.195,39	1.642.100,97
TOTAL DO QUADRIMESTRE	2.106.716,50	2.106.751,68	4.213.468,18
TOTAL ATÉ O QUADRIMESTRE	5.128.722,82	5.113.227,15	10.241.949,97

CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL POR CATEGORIAS

(ART.13 DA LEI 2.916/2022)



MÊS	SERVIDOR ATIVO	INATIVO E PENSIONISTA	PARCELAMENTO	TOTAL
SETEMBRO	852.410,54	652,00	0,00	853.062,54
OUTUBRO	825.737,51	652,00	0,00	826.389,51
NOVEMBRO	891.087,42	827,74	0,00	891.915,16
DEZEMBRO	1.640.394,54	1.706,43	0,00	1.642.100,97
TOTAL DO QUADRIMESTRE	4.209.630,01	3.838,17	0,00	4.213.468,18
ATÉ O QUADRIMESTRE	10.206.166,92	8.144,97	27.638,08	10.241.949,97

FOLHA DE PAGAMENTO BENEFÍCIOS

(Art.14 da Lei 2.916/2022)



MÊS	APOSENTADOS	QUANTITATIVO	PENSIONISTAS	QUANTITATIVO	TOTAL
SETEMBRO	796.192,84	301	125.474,38	71	921.667,22
OUTUBRO	803.289,90	304	123.178,51	71	926.468,41
NOVEMBRO	826.218,96	303	125.018,71	71	951.237,67
DEZEMBRO	1.245.424,75	304	189.244,92	71	1.434.669,67
TOTAL DO QUADRIMESTRE	3.671.126,45		562.916,52		4.234.042,97
TOTAL ATÉ O QUADRIMESTRE	9.880.765,97		1.602.947,37		11.483.713,34

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA CRP



O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA CRP é um documento fornecido pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas no art. 7º da Lei nº 9.717/98, de que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

CRP VIGENTE: nº 986005-215029

Vigente até 17/05/2023

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Lilia Ruffo Torres

Diretor de Controle Interno - PATY PREVI

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

Controlador Geral do Município

Mensagem da Equipe



Todos nós abraçamos a jornada do serviço público como parte de nossas vidas, onde a cada dia procuramos superar obstáculos em prol de nossa coletividade.

A confiança no trabalho correto, a serenidade e sobretudo a responsabilidade, são marcos de uma boa

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.